



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 357/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 373/21-CMV
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 3991/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - PROCESSO Nº 3991/2021-PMV - 29/03/2021 - 15:30



Ref. C.I. nº 457/21-DTL/SAJI

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 373/21, de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, que reitera a solicitação de informações sobre estudos para viabilização da Lei Municipal nº 5645/18, que versa sobre o projeto "ParCão", passamos a expor:

1. Já existem áreas destinadas aos "ParCães"? Onde?

Resposta: Não.

2. Em caso negativo, há estudos indicando possíveis locais para sua instalação? Quais seriam estes locais e qual o prazo estimado para sua instalação?

Resposta: A Administração Municipal, através da área competente, promoverá o levantamento das informações prestadas anteriormente através do Of. 199/2019-DTL/GP/P, relacionadas aos fatos apontados neste Requerimento. No entanto, diante do número reduzido de servidores no quadro funcional, da fase restritiva e de suspensão de atividades administrativas no serviço público, resta prejudicado o encaminhamento de tais informações neste momento.

3. Qual impedimento para que ainda não tenham sido instalados?

Resposta: Neste momento, não é possível manifestar sobre o assunto, conforme já mencionado no segundo item.

G.P., em 18 de março de 2021.

OSVALDO LUIZ DE ROCCO

Vice-Prefeito

Chefe do Gabinete da Prefeita